



Disponibilizado no D.E.: 03/03/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5260129-63.2025.8.21.0001/RS

AUTOR: THONY FERRAGEM LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Local: Porto Alegre

Data: 02/03/2026

EDITAL Nº 10101075955

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEVEDORA, TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS DA PROPOSTA DE HONORÁRIOS APRESENTADA NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº. 5260129-63.2025.8.21.0001 DE THONY FERRAGEM LTDA. PRAZO CINCO (5) DIAS. Pelo presente EDITAL, expedido nos autos de Recuperação Judicial n.º 5260129-63.2025.8.21.0001, em tramite perante a Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, proposta por de THONY FERRAGEM LTDA, por ordem da decisão de ev. 80 (item 4) ficam intimados os credores, o Ministério Público e as Devedoras, para ciência e eventual manifestação no prazo comum de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste Edital, quanto à proposta de honorários apresentada pela Credibilità Administração Judicial e Serviços Ltda, nomeada e compromissada nos autos recuperacionais acima enumerados, nos termos do art. 3º, II da Recomendação n.º 141/2023 do Conselho Nacional de Justiça. No orçamento detalhado, a Administradora Judicial levou em consideração (i) a complexidade e o volume dos trabalhos a serem realizados; (ii) o número de credores e o valor total dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial; (iii) os valores praticados no mercado para desempenho de atividades semelhantes e a capacidade de pagamento das Recuperandas. Por fim, para que chegue ao conhecimento de todos, transcreve-se o teor da proposta a seguir: “Nesse sentido, considerando o passivo sujeito à Recuperação Judicial declarado pelas recuperandas (petição inicial, ev. 53), no valor de R\$ 8.594.780,25 (oito milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), a Administradora Judicial propõe sua remuneração em 5% (cinco por cento) sobre o total “concursal” apurado descrito acima, a ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, as quais devem ser atualizadas anualmente pelo IPCA, índice atualmente utilizado pelo TJ/RS para a recomposição da inflação”.

Porto Alegre, 02/03/2026, servidora Sofia Comparsi, Juiz Dr. Gilberto Schafer.

Documento assinado eletronicamente por **SOFIA COMPARSI LARANJA, Diretora de Secretaria**, em 02/03/2026, às 16:59:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10101075955v4** e o código CRC **d0dae8ad**.

5260129-63.2025.8.21.0001

10101075955.V4